



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01072 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CFB1FD1D37D77A8681DC757D9E0BE3E1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP 003/2023.
- PORTARIA Nº 61/2023, 17 DE JULHO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. MARCIANO ESPINOLA DA SILVA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 003/2023

O município de Ruy Barbosa – BA, através da comissão permanente de licitação torna publico o resultado de análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preço acima referida que tem por objetivo: **Objeto: lote 1: Construção de campo sintético com alambrado de eucalipto e iluminação; lote 2: Pavimentação da rua da entrada do açude; Lote 3: Construção do portal de acesso do Açude e 4 cobertura com telha cerâmica e pilar de eucalipto no município de Ruy Barbosa - BA.**

A Comissão Permanente de Licitação decide: **HABILITAR** a empresa, **ESTRELA CONSTRUTORA LTDA, GMM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI – EPP**

E **INABILITAR** as empresas: **C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA, F K J CONSTRUTORA LTDA, VITTORIO CONSTRUÇOES EIRELI, DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

A empresa: **C 2 CONSTRUTORA E NEGENHARIA LTDA**, não apresentou a certidão de concordata e falência, o item 6.5.3.

A empresa: **DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA**, não atendeu os itens 6.5.2 o seguro garantia e não apresentou o comprovante de pagamento que pedi no item 6.5.2.1 no referido edital.

A empresa: **F K J CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou a certidão de concordata e falência, o item 6.5.3.

A empresa: **VITTORIO CONSTRUÇOES EIRELI**, não atendeu os itens 6.5.2.1 o comprovante de pagamento do seguro garantia que pede no referido edital.

A empresa: **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, não atendeu os itens 6.5.2.1 o comprovante de pagamento do seguro garantia que pede no referido edital.

A empresa: **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, não atendeu os itens 6.2.7 o alvará de localização e funcionamento que pede no referido edital

A empresa: **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não atendeu os itens 6.3.4 a certidão municipal de regularidade municipal que pede no referido edital

A empresa: **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA**, não atendeu os itens 6.3.4 a certidão municipal de regularidade municipal que pede no referido edital

A empresa: **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu os itens 6.5.2.1 o comprovante de pagamento do seguro garantia que pede no referido edital

Os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93.

RUY BARBOSA – BA, 17 de julho de 2023.

Felippe Simões Lopes Santos

Presidente

Gildete Lima dos Santos

Membro

Ione Andrade Oliveira Soares

Membro

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 61/2023, 17 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Marciano Espinola da Silva Filho, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, ao **Sra. MARCIANO ESPINOLA DA SILVA FILHO**, servidor efetivo (Motorista), lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17/07/2023 a 14/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

17 de julho de 2023

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal